



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

DATA: 02/12/2024

HORA: 09h13

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e os membros no exercício da titularidade: Sr. Igor Controles Internos; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade

Registra-se ainda a presença da Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Sec

CONVIDADOS: Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sra. Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Danielli de Mendonça dos Santos, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Gestão de Riscos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:**1) Ordem do Dia**

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Matriz de Riscos 2024/2025

A Sra. Samitha Freitas apresentou a Matriz de Riscos 2024/2025, que aborda os seguintes tópicos: (i) Processo de Gestão de Riscos – referencial e principais etapas; (ii) Novidades do ciclo 2024/2025; (iii) Levantamento dos Processos; (iv) Matriz SWOT da Funpresp-Exe; (v) Matriz de Riscos da Funpresp-Exe e principais riscos identificados por categoria; (vi) Análise comparativa entre os ciclos de avaliação de riscos; (vii) Níveis de aceitação e resposta aos riscos; e (viii) Recomendações e encaminhamentos.

Após apresentação e discussão do tema, os membros do Comitê deliberaram pelo encaminhamento da matéria à Diretoria Executiva, para deliberação.

RECOMENDAÇÃO Nº 049: O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 93 inciso V, do Regimento Interno, recomenda à Diretoria Executiva aprovar, nos termos do art. 19 inciso X do Regimento Interno, (i) a proposta de Matriz de Riscos (Ciclo de Avaliação 2024/2025) e Cadeia de Valor da Funpresp-Exe e (ii) proposta de adoção da resposta “Aceitar” para os níveis de Risco Residual, Pequeno e Moderado para o Ciclo de Avaliação 2024/2025, conforme avaliação de prioridades, de custo/benefício e de diretrizes estratégicas apresentadas pelos gestores das áreas.

3) Plano Anual de Trabalho do Comitê de Gestão de Riscos 2025

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou proposta de Calendário de Reuniões e de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Gestão de Riscos, contendo os principais temas e atividades previstos para o colegiado no exercício de 2025. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do documento e após consolidados os ajustes no documento, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 050: O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 76, inciso I, do Regimento Interno, recomenda à Diretoria Executiva aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho deste Comitê para o ano de 2025.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:**4) Revisão – Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**

A Sra. Samitha Freitas apresentou a proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujo objetivo é o aprimoramento técnico e a atualização normativa. A revisão foi fundamentada na análise das melhores práticas adotadas por entidades de previdência complementar dos Segmentos 1 (S1) e 2 (S2), no alinhamento conceitual com as políticas institucionais da Funpresp-Exe e nas sugestões de aprimoramento recebidas do Comitê de Auditoria. A proposta também busca atender à Recomendação nº 003/002, emitida pela Gerência de Auditoria Interna, que recomenda a atualização da Política, abrangendo os seguintes aspectos mínimos: a) Modelo referencial para a Gestão de Riscos, com base em frameworks reconhecidos no mercado; b) Apetite a risco, contemplando a definição e assunção dos níveis de risco pela alta administração, em alinhamento aos objetivos estratégicos institucionais; c) Inclusão de disposições específicas relacionadas ao risco cibernético, considerando o cenário atual de ameaças e a necessidade de proteção dos ativos tecnológicos e informações sensíveis da Fundação. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da proposta apresentada e destacaram a relevância do aprimoramento contínuo da Política para a robustez da gestão de riscos e controles internos da Funpresp-Exe. Foi solicitado ainda à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados o encaminhamento à Diretoria Executiva, para manifestação, e posteriormente ao Conselho Deliberativo, por competência.

5) Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos

Os membros tomaram conhecimento da minuta da Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos, que tem como objetivo disciplinar o processo de gestão de riscos e controles internos na Funpresp-Exe e visa atender à Recomendação Coaud nº 95, de 5 de abril de 2024. A norma proposta busca identificar, em toda a Funpresp-Exe, potenciais eventos de risco e seus impactos, gerindo-os de forma adequada para mantê-los em níveis compatíveis com o apetite de risco definido pela Entidade. O documento também abrange todas as etapas do processo de gestão de riscos e controles internos, o que inclui o planejamento, a execução, o

monitoramento, a avaliação de desempenho e o aprimoramento contínuo. Após, foi solicitado à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados o encaminhamento do documento à Diretoria Executiva, para deliberação.

6) Gestão de Riscos - monitoramento

A Sra. Samitha Freitas apresentou o relatório de monitoramento dos indicadores de riscos referente ao 3º trimestre de 2024, a saber: Riscos Atuarial, Crédito (Privado), Crédito (Empréstimo), Liquidez, Mercado, Sistêmico, Legal (Contencioso), Legal (Conformidade), Tecnologia da Informação, Integridade e Operacional, de periodicidade trimestral. Também apresentou os limites de exposição de cada risco, considerando o apetite e a tolerância definidos para essas categorias, nos moldes definidos na Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

7) Plano de Integridade 2024-2025 – monitoramento

O Sr. Rafael Liberal informou acerca da avaliação do Programa de Integridade da Funpresp-Exe, com base no monitoramento e análise das ações para promoção da integridade previstas no Plano de Integridade relativo ao biênio 2024-2025. De acordo com o Gerente, no 2º e 3º trimestres de 2024 foram realizadas doze ações previstas, sendo que nove foram concluídas e 3 estão em andamento. Os membros tomaram conhecimento do assunto.

8) Reporte ao Conselho Fiscal

O Sr. Rafael Liberal informou aos membros do Comitê sobre o andamento das atividades tratadas no âmbito deste colegiado, com posição em novembro de 2024, que serão apresentadas na próxima reunião trimestral com o Conselho Fiscal. A agenda das atividades incluiu os seguintes tópicos: (i) Destaques relacionados à gestão de riscos; (ii) Destaques sobre a gestão da integridade e conformidade; (iii) Destaques da gestão de riscos de investimentos; (iv) Compliance – Atendimento aos órgãos de controle e fiscalização; (v) Compliance – Gestão dos normativos; (vi) Controle interno – Gestão de processos; e (vii) Entregas relacionadas à gestão de riscos e de compliance. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e solicitaram à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados que a matéria seja encaminhada para conhecimento da Diretoria Executiva, previamente ao envio ao Conselho Fiscal.

9) Gestão Integrada de Processos e Normativo

As Sras. Cristina Araújo e Samitha Terra informaram sobre o acompanhamento da Gestão Integrada de Processos e Normativos 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

10) Informes

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Gestão de Riscos, da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h18, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cícero Rafael Barros Dias
Presidente do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Igor Lins da Rocha Lourenço
Membro do Comitê

José Guilherme Barbosa Boaventura
Membro do Comitê

Reginaldo Guedes da Silva
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme Barbosa Boaventura, Analista de Previdência Complementar**, em 09/01/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Gestão de Riscos**, em 17/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador**, em 23/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 03/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Avila, Coordenadora**, em 04/02/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 04/02/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195729** e o código CRC **7D7E2C6A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000403.000015/2024-16

SEI nº 0195729

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>